



LEI ORDINÁRIA Nº 904

de 28 de dezembro de 1998

"Cria Pontos de Táxi nos Distritos de São Romão e Jauru, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/12/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 904/1998 - 28 de dezembro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em